



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CELSO LUIZ DE MATOS PERES
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 10ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0800005-89.2024.8.19.0083

DESPACHO

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contrarrazões aos agravos internos de fls. 45/43 (IBAM) e fls. 57/59 (Município).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES

